



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 230, 231

TERMO ADITIVO Nº 008/2022

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA LOPES & BUENO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito a Rua Bento Gonçalves, nº. 335, denominado neste ato como **CONTRATANTE** representado pelo Prefeito o **Sr. LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LOPES E BUENO LTDA**, CNPJ: **15.156.051/0001-84**, com sede na Rua Euclides Aranha, nº 1.327, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 9.9901-0994 / 9.9900-9162, E-mail alelopesadv@icloud.com, neste ato representado por Alexandre Picinini Lopes, CPF: 011.668.770-35, RG: 1080041674, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 736, Bairro Centro, em Itaqui/RS, CEP 97.650-000, tendo em vista o Processo Administrativo nº 7606/2021 e ainda o que dispõe o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar a **ARP 015/2020 – Pregão Eletrônico nº 010/2020**, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Conforme preceitua a Cláusula Segunda, Item 2.3.5. da ARP 015/2020, registra-se o **REEQUILÍBRIO DE PREÇO** do item a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor unit.
33	Leite em pó integral – 100% de origem animal, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem.	KG	Languiru	R\$ 31,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230, 231](#)

Parágrafo Único. O valor atualizado passa a vigorar a partir de **09 Julho de 2021**, conforme deferimento da autoridade competente na folha nº 20 do P.A. 7606/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes na ARP 015/2020.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Itaqui/RS, 02 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

LOPES & BUENO LTDA
Alexandre Picinini Lopes
Representante Legal